



LEI n.º 661/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Otávio Gonçalves**”

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Otávio Gonçalves**” a rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rua Nair Bastos Druciaki e segue até encontrar com a Rua Miguel Sapateiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2013.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

